COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 14, DE 27/09/2024

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, do Estatuto Social da Conab,

R E S O L V E:

1. REVOGAR a Resolução Consad Nº 039, de 26 de agosto de 2019;

2. DESIGNAR, o empregado **DANIEL SANTANA ABREU, para:**

2.1. substituir o Chefe de Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em suas ausências ou impedimentos eventuais e regulamentares;

2.2. responder pela Auditoria Interna da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), em caso de vacância.

3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 30/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **38076829** e o código CRC **5E3BD159**.

60.000/054

Criado por juliana.barros, versão 16 por regina.reys em 30/09/2024 12:43:29.